

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.978/2025

DENOMINA PONTE NO PARQUE RECANTO DO JACARÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Ponte do Parque Recanto do Jacaré, na sede do Município, que está pronta para ser inaugurada será denominada "**PONTE MARIO GUARISE**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 22 de dezembro de 2025.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal